

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 9/2019
00003**PROPOSIÇÃO: PLN 09/2019****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

| FUNÇÃO DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | | | | Crédito Especial | |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|--|-------------|--------|-------------|--------|----------------------|----------------------|
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
| 2071 | | | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária | | | | | 1.849.000.000 | |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 11 331 | 2071 00H4 | Seguro Desemprego | | | | | | | 1.400.000.000 |
| 11 331 | 2071 00H4 0001 | Seguro Desemprego - Nacional | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 180 | 1.400.000.000 |
| 11 331 | 2071 0581 | Abono Salarial | | | | | | | 449.000.000 |
| 11 331 | 2071 0581 0001 | Abono Salarial - Nacional | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 180 | 449.000.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 1.849.000.000 |
| TOTAL – GERAL | | | | | | | | | 1.849.000.000 |

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

| FUNÇÃO DE TRABALHO (APLICAÇÃO) | | | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | | | | Crédito Especial | |
|--------------------------------|----------------|---|---|-------------|--------|-------------|--------|----------------------|----------------------|
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
| 0909 | | | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | 1.849.000.000 | |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 28 846 | 0909 00P4 | Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016) | | | | | | | 1.849.000.000 |
| 28 846 | 0909 00P4 0001 | Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016) - Nacional | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 300 | 1.849.000.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 1.849.000.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL – GERAL | | | | | | | | | 1.849.000.000 |

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à unidade 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador, 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária, funcional programática 11 331 2071 00H4 0001 Seguro Desemprego – Nacional e 11 331 2071 0581 0001 Abono Salarial – Nacional, totalizando R\$ 1.849.000.000,00.

Os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinam-se ao custeio do seguro desemprego e do abono salarial. Entende-se que retirada de recursos é prejudicial ao Fundo,

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/19120.86664-09



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

principalmente nesse período em que milhares de brasileiros e brasileiras estão sem trabalho formal.

Também é importante ampliar a subvenção econômica nas operações de crédito rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM, porém, o governo pode retirar recursos de outra área que não o FAT, uma vez que este custeia o seguro desemprego e o abono salarial. Por tal motivo estamos apresentando a presente emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura

